

JUSTIÇA ELEITORAL  
 JUÍZO DA 34ª ZONA ELEITORAL - BANDEIRANTES  
 EDITAL  
 00004

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Daniel Foletto Geller, Juiz(Juíza) Eleitoral da 34ª Zona Eleitoral - BANDEIRANTES, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) JUNTOS VAMOS ANVAÇAR (MDB, PSB, PSD, PODE) 06001360320206120034, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de BANDEIRANTES.

Prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
15	MARCELO SOARES ABDO	MARCELO ABDO	06002520920206120034

Vice-prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
15	JAIR PEREIRA ALVES	JAIR PEREIRA	06002539120206120034

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

BANDEIRANTES, 28 de Setembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
 Daniel Foletto Geller  
 Juiz(Juíza) da 34ª Zona Eleitoral

**REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600238-25.2020.6.12.0034**

PROCESSO : 0600238-25.2020.6.12.0034 REGISTRO DE CANDIDATURA (BANDEIRANTES - MS)

**RELATOR : 034ª ZONA ELEITORAL DE BANDEIRANTES MS**

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : DIRETORIO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA - PDT/MS

**EDITAL**  
**00015**

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Daniel Foletto Geller, Juiz(Juíza) Eleitoral da 34ª Zona Eleitoral - BANDEIRANTES, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 12 - PDT 06002382520206120034, os pedidos de

registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de BANDEIRANTES.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
12122	ANTONIO MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS	MARCAO	06002451720206120034
12456	BENEDITA APARECIDA BAPTISTA FERREIRA	BENEDITA DO ABRIGO	06002409220206120034
12121	EDSON KREULICH	EDSON KREULICH CASA DAS ERVAS	06002417720206120034
12345	JOSE DE LANA SOBRINHO	ZE DO GAS	06002443220206120034
12123	RAQUEL VIVIANA RODRIGUES JARA	RAQUEL GELA GOELA	06002426220206120034
12000	VALBER APARECIDO GONCALVES GUIMARAES	VALBER GUIMARAES	06002434720206120034

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

BANDEIRANTES, 26 de Setembro de 2020.

Daniel Foletto Geller

Juiz(Juíza) da 34ª Zona Eleitoral

### 39ª ZONA ELEITORAL DE DEODÁPOLIS

#### REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600149-84.2020.6.12.0039

PROCESSO : 0600149-84.2020.6.12.0039 REGISTRO DE CANDIDATURA (DEODÁPOLIS - MS)

RELATOR : 039ª ZONA ELEITORAL DE DEODÁPOLIS MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL  
 CARTÓRIO DA 039ª ZONA ELEITORAL DE DEODÁPOLIS MS  
 REGISTRO DE CANDIDATURA nº 0600149-84.2020.6.12.0039  
 REQUERENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD  
 JUÍZ Dr. MÁRIO CÉSAR MANSANO  
 EDITAL - 009/2020

O Excelentíssimo Senhor MARIO CESAR MANSANO, Juiz Eleitoral da 39ª Zona Eleitoral - DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados